



Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 1.366, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa magistrado para responder pela 2^a Vara Cível da Comarca de Penedo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determina;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 2023/4058, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal de Justiça, acerca do afastamento temporário do Magistrado **CLAUDEMIRO AVELINO DE SOUZA**, titular da 2^a Vara Cível da Comarca de Penedo, no período de 18 a 21/10/2023, para comparecimento aos Jogos Nacionais da Magistratura;

CONSIDERANDO a ordem de substituição das Comarcas elencada pela Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, onde está disciplinado que a 1^a Vara Cível da Comarca de Penedo é o juízo substituto legal da 2^a Vara Cível da Comarca de Penedo;

CONSIDERANDO que o Magistrado titular da 1^a Vara Cível da Comarca de Penedo, **ANDERSON SANTOS DOS PASSOS**, está, com prejuízo das funções, atuando como Juiz Auxiliar nessa Corregedoria-Geral de Justiça, estando designado para referida unidade o magistrado **RAFAEL WANDERLEY DE SIQUEIRA ARAÚJO**, titular da Comarca de São Sebastião, o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro(a) magistrado(a),

RESOLVE:

Art.1º Designar o Magistrado **ANTÔNIO ÍRIS DA COSTA JÚNIOR**, titular da Comarca de Porto Real do Colégio, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2^a Vara Cível da Comarca de Penedo, durante o afastamento temporário do magistrado **CLAUDEMIRO AVELINO DE SOUZA**, no período de 18 a 21/10/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça**

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 12/10/2023